



**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE EDITAL COREMU N.º 01/2018**

TERCEIRA CHAMADA DE SUPLENTE

Conforme previsto no Edital COREMU N.º 01/2018, informamos abaixo a listagem dos candidatos suplentes classificados por Programa e Área de Formação:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
MICHELE ADRIANE FROELICH	Fisioterapia	60,85	4 ° suplente

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
THAÍS VICENTE ABREU	Enfermagem	61,45	5 ° suplente
BIANCA CORRÊA	Nutrição	72,70	1 ° suplente

A matrícula será realizada no dia 26/02/2019, no Campus II, no Setor de Atendimento Feevale, Prédio 4 – Lilás, das 14h às 18h.

Conforme Edital, para o momento da matrícula, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- I - cópia autenticada, frente e verso, do diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II - cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- III - uma foto 3x4 recente;
- IV - cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição);
- V - cópia do registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul, com atenção ao seguinte critério:
 - a) Será aceito, no ato da matrícula, o registro provisório do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, mediante assinatura do termo de ciência da entrega do documento, ficando a matrícula condicionada a entrega da



cópia definitiva até o dia 28/02/2019. **O não cumprimento desta observância implicará no cancelamento da matrícula.**

VI - cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).

VII - cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

VIII - os candidatos deverão informar no ato da matrícula os seguintes dados:

a) grupo sanguíneo e fator RH.

b) PIS/PASEP.

c) data do primeiro emprego.

d) dados bancários: Banco, Agência e N.º da conta corrente com titularidade do candidato (não poderá ser informada conta poupança ou conta salário).

e) se possui dependentes econômicos e a quantidade.

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar a entrega dos documentos constantes nos incisos I e II, previsto no Edital Coremu 01/2018.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar as vias originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - cópia do passaporte;

II - diploma profissional revalidado;

III - visto de permanência no país com validade mínima até março de 2021;

IV - proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

O candidato classificado nos termos do Edital COREMU N.º 01/2018 que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados acima e no item 7.2 do Edital.

Novo Hamburgo, 25 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Me. Caren Mello Guimarães,

Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde.